

#### Casa Civil - CASA CIVIL

## DECRETO N. 24.074, DE 16 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação de candidata aprovada em concurso público para ocupar cargo efetivo da Secretaria de Estado da Saúde - SĔSAU.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, incisos V e XV da Constituição do Estado, em razão de aprovação no Concurso Público da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, regido pelo Edital n. 179/GDRH/SEAD, de 5 de maio de 2010, homologado pelo Edital n. 249/GDRH/SEAD, de 2 de julho de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 1522, de 2 de julho de 2010, de acordo com os quantitativos de vagas previstas na Lei Complementar n. 482, de 11 de novembro de 2008, e em cumprimento à Determinação Judicial proferida nos Autos n. 7045289-49.2017.8.22.0001,

## <u>D E C R E T A</u>:

- Art. 1°. Fica nomeada a candidata SOLANGE DA SILVA COSTA para ocupar cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, de Técnico em Enfermagem, inscrição n. 814.399-4, classificação 488<sup>a</sup>, aprovada no Concurso Público da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, para atender o Hospital Regional de Cacoal, regido pelo Edital n. 179/GDRH/SEAD, de 5 de maio de 2010, executado pela Fundação Professor Carlos Augusto Bittencourt - FUNCAB, em conformidade com os termos do Processo Administrativo n. 012201-04822/2010/SEAD.
  - Art. 2°. No ato da posse, a candidata nomeada deverá apresentar os seguintes documentos:
  - I Certidão de Nascimento ou Casamento, original e 1 (uma) fotocópia;
- II Certidão de Nascimento dos dependentes legais, menores de 18 (dezoito) anos de idade, original e 1 (uma) fotocópia;
- III Cartão de Vacinas dos dependentes menores de 5 (cinco) anos de idade, original e 1 (uma) fotocópia;
  - IV Cédula de Identidade, original e 1 (uma) fotocópia;
  - V Cadastro de Pessoa Física CPF, original e 1 (uma) fotocópia;
  - VI Título de Eleitor, original e 1 (uma) fotocópia;
- VII comprovante de que está quite com a Justiça Eleitoral, podendo ser ticket de comprovação de votação ou Certidão de Quitação, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral, original;
- VIII Cartão do Programa de Integração Social PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público - PASEP (se a candidata nomeada não for inscrita deverá apresentar declaração de não cadastrada), original e 1 (uma) fotocópia;

- IX Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada;
- X declaração da candidata informando se ocupa ou não cargo público, e caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo Órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a Unidade Administrativa em que exerce suas funções, 2 (duas) vias originais;
- XI comprovante de escolaridade;/habilitação de acordo com o Anexo I do Edital n. 179/GDRH/SEAD, de 5 de maio de 2010, retificado pelo Edital n. 196/GDRH/SEAD, de 26 de maio de 2010, com o devido reconhecimento por Órgão Oficial, original e 1 (uma) fotocópia - (não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto no item do Edital, acima citado);
- XII prova de quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, expedida pela Secretaria de Estado de Finanças, original;
  - XIII Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, original;
- XIV Certidão de Capacidade Física e Mental, expedida pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, original;
  - XV Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS, original e 1 (uma) fotocópia;
  - XVI comprovante de residência, original e 1 (uma) fotocópia;
  - XVII 1 (uma) fotografia 3x4;
- XVIII Certidões Negativas expedidas pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca de residência da candidata, no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, originais;
  - XIX Certidão Negativa da Justiça Federal, dos últimos 5 (cinco) anos, original;
- XX declaração da candidata informando sobre a existência ou não de investigações criminais, ações cíveis, penais ou processo administrativo em que figure como indiciada ou parte (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes);
- XXI declaração da candidata de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do serviço público (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes); e
- XXII Registro no Conselho de Classe equivalente, 1 (uma) fotocópia, (exceto para os cargos cuja legislação não exija).
- Art. 3°. A posse da candidata efetivar-se-á após apresentação dos documentos referidos no artigo 2º deste Decreto, e dentro do prazo disposto no § 1º, do artigo 17 da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992, ou seja, de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste Decreto, no Diário Oficial do Estado de Rondônia.
- Art. 4°. Fica sem efeito a nomeação da candidata se esta não apresentar os documentos constantes do artigo 2º ou se tomar posse e não entrar em efetivo exercício no prazo de 30 (trinta) dias, salvo por motivo justificado previamente nos termos da Lei, podendo a administração proceder à nomeação de candidatos, próximos classificados, seguindo rigorosamente a ordem de classificação obtida no certame, caso as vagas ofertadas não tenham sido providas.
  - Art. 5°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de julho de 2019, 131º da República.

# MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

## Governador



Documento assinado eletronicamente por Marcos José Rocha dos Santos, Governador, em 17/07/2019, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.</u>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador 6840477 e o código CRC 9B748104.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0031.289327/2019-71

SEI nº 6840477